

# Meio Ambiente fortalece quadro técnico

Objetivo é de agilizar os processos de licenciamento e as vistorias

O quadro técnico da Secretaria de Meio Ambiente está sendo reorganizado para agilizar os processos de licenciamento, vistorias para poda ou corte de árvores, além da fiscalização de crimes. Outro objetivo da pasta é investir no trabalho de educação ambiental e de bem-estar animal nas escolas da rede municipal. O Meio Ambiente também dará atenção às áreas rurais do município, realizando ações e atividades em parceria com o Instituto Estadual do Ambiente (Inea).

“O quadro técnico fortalecido permite que os processos andem mais rápido e com a mesma qualidade de avaliação. Queremos atender de maneira eficaz o petropolitano, sem deixar de lado a avaliação dos profissionais da área, explica o prefeito interino Hingo Hammes.

Segundo o secretário de Meio Ambiente, Edmardo Campbell, a educação ambiental tem um papel muito importante na sociedade, porque forma cidadãos mais participativos em assuntos relacionados às questões de responsabilidade socioambiental.

Os alunos precisam aprender em sala de aula assuntos como a preservação dos mananciais, o descarte correto do lixo, acesso à água tratada e coleta e tratamento de esgoto. Vamos tratar também do bem-estar animal também, falando sobre a adoção responsável e outras questões que envolvem os pets, disse Edmardo Campbell.

Entre 2019 e 2020, dentro do Programa de Revitalização de Políticas Públicas das Áreas Rurais, foram instaladas fossas sépticas, além de filtros para o tratamento de esgoto, no Bonfim. O trabalho aconteceu em uma parceria da prefeitura com

o Inea, Ministério Público e Comitê Bacias do Piabanha. Vamos continuar atendendo as áreas rurais. No Caxambu, por exemplo, as famílias já estão sendo cadastradas. Também queremos fazer ações no Taquaril e no Brejal, garantiu Edmardo.



SECRETÁRIO DE Meio Ambiente Edmardo Campbell considera a educação ambiental muito importante para a cidade

o Inea, Ministério Público e Comitê Bacias do Piabanha. Vamos continuar atendendo

as áreas rurais. No Caxambu, por exemplo, as famílias já estão sendo cadastradas. Também quere-

mos fazer ações no Taquaril e no Brejal, garantiu Edmardo.

## Inscrições abertas para a Colônia de Férias On-line Firjan SESI

Estão abertas as inscrições para a tradicional Colônia de Férias Firjan SESI em todo estado do Rio de Janeiro. Em razão da pandemia do novo coronavírus, a edição 2021 acontecerá no formato virtual entre os dias 25 a 29/1. Trata-se de uma proposta leve, lúdica e recreativa para crianças de 6 a 10 anos terem muita diversão sem renunciar à segurança. As atividades interativas vão acontecer ao vivo, sempre

das 10h30 às 12h.

Neste ano, as atividades foram adaptadas para o espaço doméstico. Oficina Cozinha Brasil Kids, Ritmos Kids, Jogos Interativos, Jogos Educativos, Gincanas, Brincadeiras Cantadas e Momento Mágico são alguns dos desafios propostos para a garotada. Tudo isso desenvolvido por profissionais qualificados da Firjan SESI.

Para participar, basta preencher o formulário

de interesse disponível em [www.firjan.com.br/colonia-deferias](http://www.firjan.com.br/colonia-deferias). Os preços variam entre R\$ 41 e R\$ 50 e levam em consideração a política interna de descontos para vínculos e perfis específicos. Associados Firjan, estudantes da Firjan SENAI SESI e ex-coloninhos, por exemplo, têm direito à dedução.

Outras informações pelos telefones 0800 0231 231 ou 4002-0231, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

## Moradores do Morro do Gavião sem luz nas casas

Wellington Daniel

Moradores da localidade conhecida como Morro do Gavião, no bairro Fazenda Inglesa, enfrentam um problema: a energia elétrica não chega em suas casas. E os imóveis não são novos, de acordo com o pedreiro Anderson Braga Carneiro, de 44 anos, morador do local, as casas já estão lá há cerca de 30 anos. Ele também conta que a rede só chega até uma parte da comunidade e que precisaria haver uma extensão para a parte mais alta.

O morador afirma que há pouco tempo conseguiram iluminação pública na servidão, mas os relógios de cada casa desta parte alta ainda não foram instalados. Também afirma que seguiram os protocolos para a instalação e procuraram a Enel, mas que até agora, não conseguiram.

A luz de iluminação pública já chegou, mas a rede alta, para cada um poder ter o seu relógio lá em cima, ainda não temos. E aí, a Enel ficou de fazer e até agora nada. Já colocamos a caixinha lá no lugar e já fizemos o pedido a Enel – afirmou o morador.

Ainda de acordo com o morador, a Enel lhe informou que a aprovação dependeria de uma aprovação da Secretaria de Meio Ambiente. A concessionária e a pasta foram procuradas na tarde de quarta-feira (13), mas as notas divergiram.

A Enel disse que identificou o pedido de ligação, mas que havia uma pendência de apresentação da autorização do órgão am-



INDEFINIÇÃO sobre quem deve resolver o problema afeta moradores

biental, em função do imóvel encontrar-se dentro da Zona de Amortecimento da Reserva de Araras. A distribuidora disse que, de posse de uma carta-resposta enviada, o morador deveria comparecer ao serviço de protocolo do município de dar entrada no requerimento de autorização ambiental.

Já a Secretaria de Meio Ambiente, disse que o representante dos moradores foi orientado que se trata de uma extensão de rede para a localidade. Desta forma, a Enel é responsável por dar entrada no processo para avaliação da pasta. De acordo com a nota, até quarta-feira, não havia processo aberto para o Morro do Gavião.

Procuradas novamente ontem (14) sobre as divergências, a Enel disse que se trata de temas distintos. A companhia esclareceu so-

bre a instalação de relógio de luz, enquanto a nota da Prefeitura falava sobre extensão de rede. Desta forma, a concessionária de energia reforçou o que havia dito na nota anterior.

A Prefeitura disse novamente que, em casos de extensão de rede, a Enel abre um processo de licenciamento ambiental. De acordo com o município, quem solicitou ligação à Enel e teve impedimento de ordem ambiental, recebeu uma carta dizendo o motivo. Disse ainda que, muitas vezes, a Enel, mesmo em casos de extensão de rede, dá essa carta-alegação ao requerente, para que ele busque documentos necessários que permitam seguir o processo de licenciamento.

O Diário voltará ao tema na edição do dia 20 de fevereiro para saber o que foi resolvido.

## Parte de servidão no Contorno ainda sem iluminação pública

Wellington Daniel

Moradores da Servidão Dulce Maria Firmo ainda reclamam da falta de iluminação pública. De acordo com eles, uma equipe chegou a ir até o local para realizar os reparos, mas deixou uma parte da servidão de fora. O Diário já havia mostrado a situação na edição do dia 6 de janeiro.

A dona de casa Rosane Barbosa conta que o problema não é de hoje. De acordo com elas, foram

diversas tentativas de contato com a Prefeitura, mas, nessa parte da servidão, nada se resolveu. No dia 6, a moradora relatou a ocupação com a situação.

Já tentei diversas vezes ligar para a Prefeitura, mas não conseguia retorno. Até que desisti. É difícil, pois aqui onde moro tem criança, mulheres e um idoso. Temos sempre que descer com uma lanterna na mão, para garantir que passaremos pelo caminho bem – disse.

Além disso, um pos-

te de madeira na servidão apresenta rachaduras em sua estrutura. De acordo com moradores, é um objeto antigo.

Procurada novamente hoje, a Prefeitura disse que realizou a manutenção de toda a iluminação pública da servidão no dia 8, além de substituir as luminárias antigas abertas por fechadas. Disse que o serviço foi acompanhado por moradores e os funcionários não foram informados de mais nenhuma luminária com defeito.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 15/01/2021

### CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATO PRE-LEG 006/2021

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART. 26 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE

Art. 1º - Constituir, de acordo com o que estabelece o inciso II do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, COMISSÃO ESPECIAL para estudo e revisão do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Petrópolis, formulada através do Requerimento CMP nº 0311/2021 e designada na Sessão Ordinária de 14 de janeiro de 2021. A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atuação dos trabalhos, e será composta pelos seguintes Vereadores:

- Vereadora Gilda Beatriz - PSD  
- Vereador Yuri Moura - PSOL  
- Vereador Octavio Sampaio - PSL  
- Vereador Gil Magno - DC  
- Vereador Eduardo do Blog - REPU-BLICANOS

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2021.  
Fred Procópio  
Presidente Interino

ATO PRE-LEG 007/2021

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART. 26 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE

Art. 1º - Constituir, de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, COMISSÃO ESPECIAL para emitir parecer sobre o projeto CMP 4689/2020 - GP 1261/2020 que "ALTERA A LEI 6.240 DE 21 DE JANEIRO DE 2005, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Prefeito Municipal, Comissão esta designada na Sessão Ordinária de 14 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes Vereadores:

- Vereador Marcelo Lessa - SOLIDARIEDADE  
- Vereador Gil Magno - DC  
- Vereador Marcelo Chitão - PL  
- Vereador Octavio Sampaio - PSL  
- Vereador Yuri Moura - PSOL

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2021.  
Fred Procópio  
Presidente Interino

ATO PRE-LEG 008/2021

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART. 26 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE

Art. 1º - de acordo com o estabelecido pelas Lideranças Partidárias, formalizar a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Petrópolis, que vigorarão para o biênio 2021/2022, na seguinte forma: Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Presidente: Gil Magno

Vice-Presidente: Octavio Sampaio

Vogal: Gilda Beatriz  
Vogal: Dr. Mauro Peralta  
Vogal: Yuri Moura  
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo  
Presidente: Eduardo do Blog  
Vice-Presidente: Gil Magno  
Vogal: Octavio Sampaio

Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa Do Consumidor  
Presidente: Octavio Sampaio  
Vice-Presidente: Domingos Protetor  
Vogal: Junior Paixão

Comissão de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer  
Presidente: Marcelo Chitão  
Vice-Presidente: Maurinho Branco  
Vogal: Yuri Moura  
Comissão de Trabalho e Defesa dos Servidores Públicos  
Presidente: Dudu

Vice-Presidente: Yuri Moura  
Vogal: Dr. Mauro Peralta  
Comissão de Obras e Assuntos Comunitários  
Presidente: Junior Paixão  
Vice-Presidente: Marcelo Chitão  
Vogal: Dudu

Comissão dos Direitos da Mulher  
Presidente: Gilda Beatriz  
Vice-Presidente: Gil Magno  
Vogal: Maurinho Branco

Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos  
Presidente: Yuri Moura  
Vice-Presidente: Gilda Beatriz  
Vogal: Domingos Protetor

Comissão de Defesa da Saúde  
Presidente: Dr. Mauro Peralta  
Vice-Presidente: Marcelo Lessa  
Vogal: Gilda Beatriz  
Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso  
Presidente: Ronaldo Ramos  
Vice-Presidente: Junior Paixão  
Vogal: Marcelo Chitão

Comissão Do Transporte Público e Mobilidade Urbana  
Presidente: Junior Coruja  
Vice-Presidente: Maurinho Branco  
Vogal: Eduardo do Blog

Comissão de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal  
Presidente: Domingos Protetor  
Vice-Presidente: Eduardo do Blog  
Vogal: Gil Magno

Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Política Agrícola, Política Urbanística e Habitação (COPERLUPOS)  
Presidente: Marcelo Lessa  
Vice-Presidente: Junior Coruja  
Vogal: Junior Paixão

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2021.  
Fred Procópio  
Presidente Interino

ATO ME ADM 048/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE  
Art.1º- EXONERAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, do cargo de provimento em comissão de: **Chefe do Setor de Expediente e Documentação - símbolo CC-1, Naila Tavares Ribeiro - matrícula nº 1612.035/20.**

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021.  
Gabinete da Presidência da Câmara

Municipal de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2021.

Fred Procópio  
Presidente em exercício

Junior Coruja  
2º Vice-Presidente

Yuri Moura  
1º Secretário

Junior Paixão  
2º Secretário

ATO ME ADM 049/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocuparem o cargo de provimento em comissão de: **Oficial de Gabinete - símbolo CC-4, Alvaro Vinicius Rodrigues Nerneck, processo protocolado sob o número 129/2021, pelo vereador Dudu.**

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2021.

Fred Procópio  
Presidente em exercício

Junior Coruja  
2º Vice-Presidente

Yuri Moura  
1º Secretário

Junior Paixão  
2º Secretário

ATO ME ADM 050/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocuparem os cargos de provimento em comissão de: **Chefe do Setor de Expediente e Documentação, símbolo CC-1: Vitor Patuleia Velloso e Assistente de Apoio às Comissões - símbolo CC-4: Fabio Artur de Lima, Neiva Camarinho do Evangelho, Marco Antonio Koppke da Silva, Ana Maria da Rosa e Murilo Carvalho Rizzo. Cargos vagos em função dos Atos Me Adm 048/2021 e 016/2021, respectivamente.**

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 14 de janeiro de 2021.

Fred Procópio  
Presidente em exercício

Junior Coruja  
2º Vice-Presidente

Yuri Moura  
1º Secretário

Junior Paixão  
2º Secretário